

Título: DL 073-2023

Tipo: Dispensa – Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Objeto: Serviço de transporte de veículo automotor quatro rodas com seguro, para transporte de dois veículos oriundos de doação da Receita Federal em Pontaporã a esta SRA-SP.

Processo: 10880.101063/2023-72

Anexo:

- Formulário de demanda (SEI 36293119);
- DFD – PCA (SEI 37617139);
- Termo de Referência (SEI 36921027);
- Aviso de Dispensa (SEI 37616752);
- Autorização Contratação-Prorrogação (SEI 37332261);
- Declaração de Responsabilidade Fiscal (SEI 37338731);
- Documento de Dispensa - SIASG (SEI 37616752);
- Despacho de homologação (SEI 37895928);
- Nota de empenho (SEI 38085094).



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
 Secretaria de Gestão Corporativa
 Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
 Divisão de Recursos Logísticos
 Transporte

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO

Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto):	Equipe de Transporte - Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
Responsável pela Demanda:	Lucienne Cristina Nomoto Otsuzi
Matrícula SIAPE:	2735631
E-mail:	transporte.sp.sra@economia.gov.br
Telefone:	(11) 2113.2030

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Contratação de empresa especializada em serviço de transporte de veículo automotor quatro rodas com seguro, para transporte de dois veículos oriundos de doação da Receita Federal em Pontaporã a esta SRA-SP.

2. Quantidade a ser contratada:

A empresa deverá fornecer serviço de coleta de 02 (dois) veículos automotores quatro rodas, marca Ford Focus ano 2018/2019 e Peugeot Boxer L3 Cargo ano 2021/2022 com seguro, da cidade do Pontaporã/MS para entrega na cidade de São Paulo/SP.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens:

Os serviços deverão ser executados em até 10 dias a contar do envio e confirmação de recebimento da Nota de Empenho.

4. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:

Coleta: Receita Federal Av. Internacional, 860 - Centro - CEP 79904-738 - Pontaporã/MS.

Entrega: SRA/SP Avenida Prestes Maia, 733, Centro - CEP: 01031-001, São Paulo/SP

5. Alinhamento ao Plano Anual de Contratação – PAC

Demandas não prevista em PAC. Solicitação para atender a necessidade do órgão, aproveitando-se de recebimento de bens oriundos de doação

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Nome	E-mail	Setor	Telefone
Lucienne Cristina Nomoto Otsuzi	lucienne.otsuzi@economia.gov.br	EQTRA/DRL/SRA-SP	2113.2030

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente

Lucienne C N Otsuzi

EQTRA/DRL/SRA/SP

Portaria 3123 de 06/02/2020

Documento assinado eletronicamente

Donizeti Carvalho Rosa

Superintendente da Superintendência Regional de Administração do Estado de São Paulo - SRA-SP



Documento assinado eletronicamente por **Lucienne Cristina Nomoto Otsuzi, Responsável pelo Setor**, em 06/09/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 08/09/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36293119** e o código CRC **5E7C74FE**.

Referência: Processo nº 10880.101063/2023-72.

SEI nº 36293119

Editais

Aviso de Contratação Direta nº 00073/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 29/09/2023

Local: São Paulo/SP **Órgão:** MINISTERIO DA ECONOMIA **Unidade compradora:** 170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP**Modalidade da contratação:** Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Dispensa Com Disputa**Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 29/09/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 29/09/2023 16:28 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 05/10/2023 08:59 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 00394460000141-1-001027/2023 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Contratação de empresa especializada em serviço de transporte de veículo automotor quatro rodas com seguro, para transporte de dois veículos oriundos de doação da Receita Federal em Pontaporã para a SRA-S, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Informação complementar:

Valores abaixo do art 75 inciso II da Lei 14.133/2021

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 8.407,05

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Transporte Rodoviário - Veículos	1	R\$ 8.407,05	R\$ 8.407,05	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800.978.9001

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
 Secretaria de Serviços Compartilhados
 Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
 Divisão de Recursos Logísticos
 Transporte

MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA - LEI Nº 14.133/21

SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10880.100644/2023-97

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviço de transporte de veículo automotor quatro rodas com seguro, para transporte de dois veículos oriundos de doação da Receita Federal em Pontaporã a esta SRA-SP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de transporte de veículo automotor quatro rodas com seguro, para transporte de dois veículos oriundos de doação da Receita Federal em Pontaporã a esta SRA-SP.		Serviço	1	R\$ 8.407,05	R\$ 8.407,05

1.2. Os serviços deverão ser executados em até 10 dias a contar do envio e confirmação de recebimento da Nota de Empenho.

1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.407,05 (oito mil quatrocentos e sete reais e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Ficará ao encargo da empresa contratada todo o material necessário para a execução do serviço, assim como transporte, equipe de coleta e entrega do veículo automotor e serviço de apoio para o atendimento nos locais determinados.

- 4.2. Serviços de transporte de veículo utilitário por carreta, tipo cegonha, desde o local de retirada até o local de destino.
- 4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas

4.4.1. Está sendo prevista contratação de serviço comum, com pagamento previsto apenas após o recebimento dos serviços, por ser tratar de valor dentro os limites legais para uma dispensa de licitação e com baixo risco de danos ao patrimônio público.

4.5. Não será necessária transição gradual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.2. A contratação abrange a prestação de serviço de transporte de dois veículos automotores, marca Ford Focus ano 2018/2019 e Peugeot Boxer L3 Cargo ano 2021/2022, quatro rodas com seguro, incluindo coleta e entrega conforme abaixo:

Coleta: Receita Federal Av. Internacional, 860 - Centro - CEP 79904-738 - Pontaporã/MS

Entrega: SRA/SP Avenida Prestes Maia, 733, Centro - CEP: 01031-001, São Paulo/SP

5.3. O serviço contratado deve atender a demanda de coletar, transportar e entregar o veículo nos destinos apontados, no prazo de 10 dias.

5.4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.4.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

5.4.2. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

5.4.3. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como: exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados.

5.5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.5.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento do objeto, além de fornecer materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a execução do serviço, nos locais estabelecidos, promovendo qualquer substituição, quando necessário.

5.5.2. A Contratada deverá respeitar aos horários definidos pela Contratante para a execução dos serviços tanto de coleta, como de entrega.

5.5.3. Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados durante a execução do objeto do contrato.

5.5.4. Não é permitida a subcontratação do objeto deste Contrato, sem anuênciam prévia e escrita da Administração.

5.5.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades necessárias à execução do serviço, promovendo sua substituição quando necessário.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.6.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.6.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.6.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.8.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.8.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.9. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.11. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo I disposto neste item.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados;

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.3. A empresa poderá apresentar justificativa para a prestação dos serviços abaixo do nível de satisfação, que poderá ser aceita pela CONTRATANTE, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle da empresa

Do recebimento

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.4.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.4.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.4.3. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.7. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.7.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.7.2. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.7.3. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.12. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;

- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.14. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.20. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

7.21. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.407,05 (oito mil quatrocentos e sete reais e cinco centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
I) Gestão / Unidade: 00001 / 170131
II) Fonte de Recursos: 100000000
III) Programa de Trabalho (PTRES): 225040
IV) Elemento de Despesa: 339039
V) Plano Interno: 46200002131

São Paulo/SP, 13 de setembro de 2023.

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 10880.101063/2023-72

Estudo Técnico Preliminar - ETP /2023

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 10880.100545/2023-13

DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE

Necessidade: Contratação de empresa especializada em serviço de transporte de veículo automotor quatro rodas com seguro, para transporte de dois veículos oriundos de doação da Receita Federal em Pontaporã a esta SRA-SP.

Listagem dos Normativos Aplicáveis:

- LEI Nº 8.666/1993 - normas para licitações e contratos da Administração Pública.
- LEI Nº 10.520/2002 - modalidade de licitação de pregão eletrônico.
- DECRETO Nº 10.024/2019 - modalidade pregão, na forma eletrônica.
- DECRETO nº 9.507/2018 - execução indireta, mediante contratação, de serviços da Administração Pública Federal Direta.
- LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 - Estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- DECRETO Nº 9.507/2018 - Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MPOG Nº 1/2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
- DECRETO Nº 7.746/2012 - Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 40/2020 – Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020 - Dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI Nº 5/2017 - Dispõe sobre regras e diretrizes para contratação de serviços continuados ou não.
- PORTARIA MF Nº 507/2014 - Dispõe sobre práticas de sustentabilidade.
- PORTARIA Nº 443/2018 - Estabelece os serviços que serão preferencialmente objeto de execução indireta, em atendimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 9.507/2018.

ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante

Responsável

Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo (SRA/SP) Donizeti de Carvalho Rosa

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação abrange a prestação de serviço de transporte de dois veículos automotores, marca Ford Focus ano 2018/2019 e Peugeot Boxer L3 Cargo ano 2021/2022, quatro rodas com seguro, incluindo coleta e entrega conforme abaixo:

Coleta: Receita Federal Av. Internacional, 860 - Centro - CEP 79904-738 - Pontaporã/MS.

Entrega: SRA/SP Avenida Prestes Maia, 733, Centro - CEP: 01031-001, São Paulo/SP

O serviço contratado deve atender a demanda de coletar, transportar e entregar o veículo nos destinos apontados, no prazo de 8 dias.

Ficará ao encargo da empresa contratada todo o material necessário para a execução do serviço, assim como transporte, equipe de coleta e entrega do veículo automotor e serviço de apoio para o atendimento nos locais determinados.

Serviços de transporte de veículo utilitário por carreta, tipo cegonha, desde o local de retirada até o local de destino.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As cotações dos valores foram realizadas por meio de pesquisa em site eletrônico especializado no serviço de transporte de veículos e por meio de endereço eletrônico diretamente com fornecedores através de cotação. Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções, conforme demonstrado abaixo:

- Transporte em guincho
- Transporte em veículo cegonha
- Deslocamento de motoristas da SRA-SP para retirar os veículos em Pontaporã-MS

Optou-se pela contratação do serviço de cegonha considerando-se o melhor custo/benefício se tratando do traslado de dois veículos.

No caso do guincho, seriam necessários dois veículos guincho, o que tornaria a demanda menos vantajosa.

No caso da necessidade de se retirar os veículos diretamente, considerou-se os eventuais riscos aos funcionários responsáveis pelo traslado, bem como ao patrimônio, haja visto os veículos não serem segurados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Características do serviço: o objeto é comum nos termos do art. 1º da Lei 10.520/2002 e trata-se de serviço não continuado nos termos de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

A empresa deverá fornecer serviço de coleta de 02 (dois) veículos automotores quatro rodas, marca Ford Focus ano 2018/2019 e Peugeot Boxer L3 Cargo ano 2021/2022 com seguro, da cidade do Pontaporã/MS para entrega na cidade de São Paulo/SP.

Transportar carros em caminhão cegonha é um serviço destinado a empresas que precisam realizar a locomoção de veículos entre cidades e estados. Esta solução é cada vez mais procurada e entre os principais motivos de sua popularização estão os benefícios do transporte de veículos com comodidade e segurança. Além disso, o deslocamento realizado por transportadoras garantem um serviço de qualidade com melhor custo, através de profissionais treinados e caminhões preparados para enfrentar longas distâncias nas estradas.

Outro benefício de contratar uma empresa para transportar carros é a garantia de segurança para o proprietário do carro ou da frota. Em geral, as transportadoras que atuam neste seguimento devem seguir à risca as normas nacionais de transporte. Dessa forma, precisam respeitar limites de velocidade, horários de circulação, uso de equipamentos de segurança e mais itens previstos em lei. Além disso, boa parte das empresas oferecem cobertura contra roubo e sinistro por meio de uma seguradora especializada.

Por fim, a contratação de um serviço de transporte para a frota também é uma forma de diminuir os gastos. Entre eles podemos citar combustível, pedágio, desgastes mecânicos e até mesmo acidentes, muitas vezes causados pelas péssimas condições das estradas.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

1 (um) serviço de transporte em veículo tipo cegonha para 02 (dois) veículos automotores quatro rodas, marca Ford Focus ano 2018/2019 e Peugeot Boxer L3 Cargo ano 2021/2022

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO VALOR (R\$):

Foi elaborada pesquisa de preços em conformidade com o previsto na Instrução Normativa nº 73/2020.

Estimativa de Valor da Contratação: R\$ 8.407,05 (oito mil quatrocentos e sete reais e cinco centavos)

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento da solução a contratar.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não serão necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes e nem será necessária a transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas por parte da Contratada

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Demandas não prevista em PAC. Solicitação para atender a necessidade do órgão, aproveitando-se de recebimento de bens oriundos de doação.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se com essa contratação, através dos bens recebidos, atender as demandas de transporte de servidores, autoridades e cargas com mais eficiência e celeridade haja visto os veículos serem de fabricação mais recente do que os veículos atualmente na frota.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para início das atividades do serviço.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação deverá prever, no que couber, as práticas de sustentabilidade relacionadas ao objeto.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

16. RESPONSÁVEIS

Lucienne Cristina Nomoto Otsuzi lucienne.otsuzi@economia.gov.br EQTRA/DRL/SRA-SP/MGI

São Paulo, 03 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente

Lucienne C N Otsuzi

EQTRA/DRL/SRA/SP

Portaria 3123 de 06/02/2020

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA - IMR - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

Indicador

Nº 01 - Instrumento de Medição de Resultado

Item	Descrição
Finalidade	Garantir o atendimento da execução dos serviços pretendida no prazo e qualidade aceitável.
Meta a cumprir	Conforme cronograma de execução = 100% (cem) por cento.
Instrumento de Medição	Apuração da execução dos serviços conforme TR
Forma de acompanhamento	Conferência da prestação de serviço e pessoalmente, através de visitas técnicas ao local.
Periodicidade	Serviço único
Mecanismo de cálculo	Nº de dias de efetiva execução X= -----

Prazo constante do cronograma aprovado

Início da Vigência

A partir da emissão da Nota de Empenho

Faixas de Ajuste no Pagamento

X até 1 - 100% do valor estipulado no Cronograma.

De 1 a 1,5 - 95% do valor estipulado no Cronograma.

De 1,5 a 2 - 90% do valor estipulado no Cronograma.

Sanções

As previstas no Termo de Referência.

Observações

Documento assinado eletronicamente

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

Lucienne C N Otsuzi

EQTRA/DRL/SRA/SP

Portaria 3123 de 06/02/2020

Documento assinado eletronicamente

Edson Carlos Oda dos Santos - Gerente da Divisão de Recursos Logísticos - SRA-SP-DRL

Documento assinado eletronicamente

Donizeti Carvalho Rosa

Superintendente da Superintendência Regional de Administração do Estado de São Paulo - SRA-SP



Documento assinado eletronicamente por **Lucienne Cristina Nomoto Otsuzi, Responsável pelo Setor**, em 13/09/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos Oda dos Santos, Gerente de Recursos Logísticos**, em 13/09/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 13/09/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36921027** e o código CRC **8D61CF04**.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Atualização: dezembro/2022

Termo de Referência contratação de Serviços - Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico

Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Referência: Processo nº 10880.101063/2023-72.

SEI nº 36921027

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação Eletrônica

Alterar/Excluir Dispensa Eletrônica

29/09/2023 16:20:05



- Failed to execute 'send' on 'XMLHttpRequest': Failed to load 'file:///C:/siasgnet-dc/dwr/call/plaincall/manterCompraSemLicitacaoAjax.buscarIncisos.dwr'.

Órgão

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

UASG Responsável

170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP

* Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

* Nº da Compra

00073

* Ano da Compra

2023

* Lei

Lei nº 14.133/2021 (Ligações e Contratos Administrativos)

* Artigo

Art. 75º

* Inciso

II

* Compra Com Disputa ? Sim Não

* Participação Preferencial de ME/EPP ? Sim Não

Percentual de enquadramento da instituição %

* Nº do Processo

10880.101063/2023

Valor Total da Compra (R\$)

0,00

* Quantidade de Itens

1

Total de Itens Incluídos

0

* Objeto

Contratação

de empresa especializada em serviço de transporte de veículo automotor quatro rodas com seguro, para transporte de dois veículos oriundos de doação da Receita Federal em Ponta Porã para a SRA-S, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação

161 Caracteres Disponíveis

* Fundamento Legal

Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

87 Caracteres Disponíveis

* Justificativa da Compra sem Licitação

Valores abaixo do art 75 inciso II da Lei 14.133/2021

73 Caracteres Disponíveis

Autoridade Competente

* CPF do Responsável

884.629.199-91

* Nome

EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS

* Função

Gerente DRL-SRA-SP

Etapa de Lances

* Prazo da Etapa de Lances

* Data de Início da Etapa de Lances às

Condições da Aquisição ou Contratação

Conforme aviso de dispensa eletrônica em anexo.

A empresa que ofertar o menor preço, deverá em sequência enviar proposta de preços atualizada no prazo de 24 horas. O não encaminhamento acarretará na desclassificação da mesma e ficará sujeita as penalidades na forma da lei.

4000 Caracteres Disponíveis

* Anexar Arquivo

Não existe anexo para esta Dispensa Eletrônica

Nenhum arquivo escolhido

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação Eletrônica

Alterar/Excluir Dispensa Eletrônica

29/09/2023 16:20:47



- Failed to execute 'send' on 'XMLHttpRequest': Failed to load 'file:///C:/siasgnet-dc/dwr/call/plaincall/manterCompraSemLicitacaoAjax.buscarIncisos.dwr'.

Órgão

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

UASG Responsável

170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP

* Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

* Nº da Compra

00073

* Ano da Compra

2023

* Lei

Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos)

* Artigo

Art. 75º

* Inciso

II

* Compra Com Disputa ? Sim Não

* Participação Preferencial de ME/EPP ? Sim Não

Percentual de enquadramento da instituição %

* Nº do Processo

10880.101063/2023

Valor Total da Compra (R\$)

0,00

* Quantidade de Itens

1

Total de Itens Incluídos

0

* Objeto

Contratação

de empresa especializada em serviço de transporte de veículo automotor quatro rodas com seguro, para transporte de dois veículos oriundos de doação da Receita Federal em Ponta Porã para a SRA-S, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação

161 Caracteres Disponíveis

* Fundamento Legal

Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

87 Caracteres Disponíveis

* Justificativa da Compra sem Licitação

Valores abaixo do art 75 inciso II da Lei 14.133/2021

73 Caracteres Disponíveis

Autoridade Competente

* CPF do Responsável

884.629.199-91

* Nome

EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS

* Função

Gerente DRL-SRA-SP

Etapa de Lances

* Prazo da Etapa de Lances

* Data de Início da Etapa de Lances às

Condições da Aquisição ou Contratação

Conforme aviso de dispensa eletrônica em anexo.

A empresa que ofertar o menor preço, deverá em sequência enviar proposta de preços atualizada no prazo de 24 horas. O não encaminhamento acarretará na desclassificação da mesma e ficará sujeita as penalidades na forma da lei.

3712 Caracteres Disponíveis

* Anexar Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Nome do Arquivo Anexado

SEI_MGI - 37548608 - Aviso de Dispensa Eletrônica.p

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Alterar Item para Outras Hipóteses da Dispensa

29/09/2023 16:26:25

Pedido de Cotação Eletrônica



O Item de Dispensa foi alterado.

Órgão

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

UASG Responsável

170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00073/2023

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 75º

Inciso

II

Compra Com Disputa

Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

Sim

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Quantidade de Itens

Total de Itens Incluídos

1

1

Item

Pesquisa Catálogo

Nº do Item * Tipo de Item * Código do Item * Descrição do Item

1

Serviço

5240

Transporte Rodoviário - Veículos

* Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Transporte Rodoviário - Veículos

1214 Caracteres Disponíveis

 Item Sustentável

* Quantidade

1

Valor Unitário (R\$)

8.407,0500

Valor Total (R\$)

8.407,05

* Critério de Julgamento

* Critério de Valor

* Tipo de Variação

* Intervalo Mínimo entre Lances

Menor Preço

Valor Estimado

Monetário

84,0000

Entrega do Item

* Prazo de Entrega do Item

10 dia(s)

* Bairro

Avenida Prestes Maia, 733

Centro

* Código do Município

* Município/UF

71072

São Paulo/SP

[Salvar Item](#) | [Adicionar Item](#) | [Excluir Item](#)[Item Anterior](#)Ir para o Item: [Ir](#)[Próximo Item](#)[Dispensa](#) | [Itens](#)

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação Eletrônica

Itens da Dispensa

29/09/2023 16:26:51

Órgão

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

UASG Responsável

170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00073/2023

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 75º

Inciso

II

Compra Com Disputa

Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

Sim

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Quantidade de Itens Total de Itens Incluídos

1

1

Filtro

Nº do Item Descrição do Item

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	S	5240 - Transporte Rodoviário - Veículos	1	UNIDADE	8.407,05	Sim	Selecionar

Um registro encontrado.

(*) M - Material S - Serviço

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

29/09/2023 16:28:14



Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

UASG de Atuação

170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00073/2023

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 75º

Inciso

II

Compra Com Disputa

Sim

Id contratação PNCP

00394460000141-1-001027/2023

Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Contratação

de empresa especializada em serviço de transporte de veículo automotor quatro rodas com seguro, para transporte de dois veículos oriundos de doação da Receita Federal em Ponta Porã para a SRA-S, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação

Quantidade de Itens

1

Valor Total da Compra (R\$)

8.407,05

Divulgar Dispensa Eletrônica

Dispensa



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
 Secretaria de Serviços Compartilhados
 Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
 Divisão de Administração e Logística
 Serviço de Administração e Logística
 Compras

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO (PRORROGAÇÃO / NOVA CONTRATAÇÃO)

Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e Portaria MGI nº 572, de 08 de março de 2023

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

I – Autorização para (assinalar com um “X” a opção correspondente ao pedido):

Prorrogação	X	Contratação
-------------	---	-------------

II – Unidade Gestora Contratante (nome, sigla e CNPJ):

Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo-SRA-SP - CNPJ 00.489.828/0077-53.

III – Identificação do Demandante (nome, sigla e CNPJ):

Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo-SRA-SP - CNPJ 00.489.828/0077-53.

IV – Número do Processo:

10880.101063/2023-72

V – Número do Contrato:

(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)

VI – Data de Início de Vigência do Contrato:

(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)

VII – Objeto do Contrato: (no caso de pedido de prorrogação, informar o nome e CNPJ da empresa contratada)

Serviço de transporte de veículo automotor quatro rodas com seguro, para transporte de dois veículos oriundos de doação da Receita Federal em Pontoporã a esta SRA-SP.

VIII – Período de vigência pretendido: (preencher somente nos casos de pedido de prorrogação de contratos, locações ou nova contratação de serviços contínuos)

a) Data de Início:

b) Data de Término:

IX – Valor: (preencher tabela abaixo com os órgãos beneficiados, valores em R\$ e a variação - percentual positiva ou negativa)

Órgão Demandante	Valor da contratação/vigência anterior (A)	Valor proposto para novo contrato ou novo período de vigência (B)	Variação (%) Fórmula: B/A - 1*100
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo-SRA-SP		R\$ 8.407,05	
Valor a ser AUTORIZADO (a ser preenchido pelas unidades descentralizadas)		R\$ 8.407,05	
Valor total da contratação		R\$ 8.407,05	

X – Disponibilidade de Recursos: (Preencher com as informações acerca das disponibilidades orçamentárias e eventuais notas de empenho já emitidas):

CDO (37320433)

XI – Despacho Da Autoridade:

Em vista da necessidade apresentada, nos termos do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e por competência delegada pela PORTARIA MTE N° 895, DE 29 DE MARÇO DE 2023, AUTORIZO o objeto da demanda descrita no item VII.

Ressalto que a presente autorização constitui ato de governança das contratações estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, nem implicando ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.

Sem prejuízo, condiciona-se esta autorização a que o gestor contratual observe as orientações do Órgão Jurídico competente para examinar a presente contratação, toda a legislação pátria atinente à matéria e as orientações dos órgãos de controle aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

Superintendente da SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 18/09/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37332261** e
o código CRC **679E2CC5**.

Referência: Processo nº 10880.101063/2023-72.

SEI nº 37332261



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos
Compras

DECLARAÇÃO

Processo: 10880.101063/2023-72

Interessado: Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo-SRA-SP.

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviço de transporte de veículo automotor quatro rodas com seguro, para transporte de dois veículos oriundos de doação da Receita Federal em Pontaporã a esta SRA-SP.

Declaração

Declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, publicada no DOU, de 05.05.2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias orçamentárias, conforme informações da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e Inovação em São Paulo (SRA/SP)SEI Nº37320433

São Paulo, 18 de setembro de 2023

Documento assinado eletronicamente

Donizeti de Carvalho Rosa
Superintendente da SRA-SP



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 18/09/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37338731** e o código CRC **CF9A379A**.

Referência: Processo nº 10880.101063/2023-72.

SEI nº 37338731

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação Eletrônica

Alterar/Excluir Dispensa Eletrônica

29/09/2023 16:20:05



- Failed to execute 'send' on 'XMLHttpRequest': Failed to load 'file:///C:/siasgnet-dc/dwr/call/plaincall/manterCompraSemLicitacaoAjax.buscarIncisos.dwr'.

Órgão

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

UASG Responsável

170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP

* Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

* Nº da Compra

00073

* Ano da Compra

2023

* Lei

Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos)

* Artigo

Art. 75º

* Inciso

II

* Compra Com Disputa ? Sim Não

* Participação Preferencial de ME/EPP ? Sim Não

Percentual de enquadramento da instituição %

* Nº do Processo

10880.101063/2023

Valor Total da Compra (R\$)

0,00

* Quantidade de Itens

1

Total de Itens Incluídos

0

* Objeto

Contratação

de empresa especializada em serviço de transporte de veículo automotor quatro rodas com seguro, para transporte de dois veículos oriundos de doação da Receita Federal em Ponta Porã para a SRA-S, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação

161 Caracteres Disponíveis

* Fundamento Legal

Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

87 Caracteres Disponíveis

* Justificativa da Compra sem Licitação

Valores abaixo do art 75 inciso II da Lei 14.133/2021

73 Caracteres Disponíveis

Autoridade Competente

* CPF do Responsável

884.629.199-91

* Nome

EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS

* Função

Gerente DRL-SRA-SP

Etapa de Lances

* Prazo da Etapa de Lances

* Data de Início da Etapa de Lances às

Condições da Aquisição ou Contratação

Conforme aviso de dispensa eletrônica em anexo.

A empresa que ofertar o menor preço, deverá em sequência enviar proposta de preços atualizada no prazo de 24 horas. O não encaminhamento acarretará na desclassificação da mesma e ficará sujeita as penalidades na forma da lei.

4000 Caracteres Disponíveis

* Anexar Arquivo

Não existe anexo para esta Dispensa Eletrônica

Nenhum arquivo escolhido

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação Eletrônica

Alterar/Excluir Dispensa Eletrônica

29/09/2023 16:20:47



- Failed to execute 'send' on 'XMLHttpRequest': Failed to load 'file:///C:/siasgnet-dc/dwr/call/plaincall/manterCompraSemLicitacaoAjax.buscarIncisos.dwr'.

Órgão

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

UASG Responsável

170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP

* Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

* Nº da Compra

00073

* Ano da Compra

2023

* Lei

Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos)

* Artigo

Art. 75º

* Inciso

II

* Compra Com Disputa ? Sim Não

* Participação Preferencial de ME/EPP ? Sim Não

Percentual de enquadramento da instituição %

* Nº do Processo

10880.101063/2023

Valor Total da Compra (R\$)

0,00

* Quantidade de Itens

1

Total de Itens Incluídos

0

* Objeto

Contratação

de empresa especializada em serviço de transporte de veículo automotor quatro rodas com seguro, para transporte de dois veículos oriundos de doação da Receita Federal em Ponta Porã para a SRA-S, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação

161 Caracteres Disponíveis

* Fundamento Legal

Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

87 Caracteres Disponíveis

* Justificativa da Compra sem Licitação

Valores abaixo do art 75 inciso II da Lei 14.133/2021

73 Caracteres Disponíveis

Autoridade Competente

* CPF do Responsável

884.629.199-91

* Nome

EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS

* Função

Gerente DRL-SRA-SP

Etapa de Lances

* Prazo da Etapa de Lances

* Data de Início da Etapa de Lances às

Condições da Aquisição ou Contratação

Conforme aviso de dispensa eletrônica em anexo.

A empresa que ofertar o menor preço, deverá em sequência enviar proposta de preços atualizada no prazo de 24 horas. O não encaminhamento acarretará na desclassificação da mesma e ficará sujeita as penalidades na forma da lei.

3712 Caracteres Disponíveis

* Anexar Arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Nome do Arquivo Anexado

SEI_MGI - 37548608 - Aviso de Dispensa Eletrônica.p

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUAL

Alterar Item para Outras Hipóteses da Dispensa

29/09/2023 16:26:25

Pedido de Cotação Eletrônica



O Item de Dispensa foi alterado.

Órgão

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

UASG Responsável

170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00073/2023

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 75º

Inciso

II

Compra Com Disputa

Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

Sim

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Quantidade de Itens

1 Total de Itens Incluídos

Item

Pesquisa Catálogo

Nº do Item * Tipo de Item * Código do Item * Descrição do Item

1 Servico

5240

Transporte Rodoviário - Veículos

* Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Transporte Rodoviário - Veículos

1214 Caracteres Disponíveis

Item Sustentável

* Quantidade

1

Valor Unitário (R\$)

8.407,0500

Valor Total (R\$)

8.407,05

* Critério de Julgamento

* Critério de Valor

* Tipo de Variação

* Intervalo Mínimo entre Lances

Menor Preço

Valor Estimado

Monetário

84,0000

Entrega do Item

* Prazo de Entrega do Item

10 dia(s)

* Bairro

Avenida Prestes Maia, 733

Centro

* Código do Município

* Município/UF

71072

São Paulo/SP

[Salvar Item](#) | [Adicionar Item](#) | [Excluir Item](#)

[Item Anterior](#)

Ir para o Item: Ir

[Próximo Item](#)

[Dispensa](#) | [Itens](#)

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação Eletrônica

Itens da Dispensa

29/09/2023 16:26:51

Órgão

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

UASG Responsável

170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00073/2023

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 75º

Inciso

II

Compra Com Disputa

Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

Sim

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Quantidade de Itens Total de Itens Incluídos

1

1

Filtro

Nº do Item Descrição do Item

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	S	5240 - Transporte Rodoviário - Veículos	1	UNIDADE	8.407,05	Sim	Selecionar

Um registro encontrado.

(*) M - Material S - Serviço

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

29/09/2023 16:28:14



Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

UASG de Atuação

170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00073/2023

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 75º

Inciso

II

Compra Com Disputa

Sim

Id contratação PNCP

00394460000141-1-001027/2023

Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Contratação

de empresa especializada em serviço de transporte de veículo automotor quatro rodas com seguro, para transporte de dois veículos oriundos de doação da Receita Federal em Ponta Porã para a SRA-S, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação

Quantidade de Itens

1

Valor Total da Compra (R\$)

8.407,05

Divulgar Dispensa Eletrônica

Dispensa



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos
Compras

DESPACHO

Processo nº 10880.101063/2023-72

Senhora Chefe,

Trata-se da necessária contratação de empresa especializada para realizar serviço de Serviço de transporte de veículo automotor quatro rodas com seguro, para transporte de dois veículos oriundos de doação da Receita Federal em Pontaporã a esta SRA-SP. por meio de Dispensa de Licitação, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme especificações contidas no DFD (36293119) e Termo de Referência (36921027).

A Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que “Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências” e em seu Art. 75, inciso I reza o seguinte:

ART. 75, II DA LEI 14133/21

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 ([Vide Decreto nº 11.317, de 2022](#)), no caso de outros serviços e compras;

Considerando o valor de referência obtido nas pesquisas de preços juntadas aos autos(36919046), foi realizada a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação 73/2023 (37548608/37616752/37617139), sagrando-se a vencedora a empresa **W.O COMERCIAL E SERVIÇOS - CNPJ 42.162.322/0001-87** com a proposta (37831278) no valor total de **R\$8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais).

Informo que esta dispensa eletrônica foi realizada sem a emissão de parecer jurídico tendo em vista que esta contratação se enquadra nas condições da Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021 (37405268), que dispensa a emissão de parecer jurídico nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, excetuando-se os casos em que não há minuta de contrato padronizada ou se houver dúvida jurídica por parte do administrador.

Tendo sido devidamente habilitada (37894796), propomos a adjudicação do objeto da Dispensa de Licitação 73/2023 à empresa **W.O COMERCIAL E SERVIÇOS - CNPJ 42.162.322/0001-87**, com posterior homologação e encaminhamento ao SEOFI para emissão de empenho.

Jamille Rodrigues Calil Daher

EQCOP/SLOG/DIAL/SRA-SP

Aline Ferreira Cajuhi

Chefe da EQCOP/SLOG/DIAL/SRA-SP

De acordo.

Proponho a adjudicação do objeto da Dispensa de Licitação 73/2023, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, à empresa **W.O COMERCIAL E SERVIÇOS - CNPJ 42.162.322/0001-87**, com posterior homologação e encaminhamento ao SEOFI para emissão de empenho.

Margarete Pereira

Chefe da SLOG/DIAL/SRA-SP

De acordo.

Informo que a homologação da Dispensa de Licitação em favor da empresa **W.O COMERCIAL E SERVIÇOS - CNPJ 42.162.322/0001-87** se deu no ambiente virtual do portal do Compras Governamentais.

Encaminhe-se ao SEOFI para emissão de empenho.

Edson Carlos Oda dos Santos

Gerente-DIAL-SRA-SP



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ferreira Cajuhi, Responsável pelo Setor**, em 16/10/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamille Rodrigues Calil Daher, Agente Administrativo**, em 16/10/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Pereira, Chefe(a) de Serviço**, em 16/10/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos Oda dos Santos, Gerente de Recursos Logísticos**, em 16/10/2023, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37895928** e o código CRC **150C4B61**.

Data e hora da consulta: 24/10/2023 17:41
Usuário: ***.621.658-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
170131	SUPERINTENDÊNCIA REG. ADM. DO MGI - SÃO PAULO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.489.828/0077-53	AV. PRESTES MAIA, 733 - 19.ANDAR,SALA 1904	01031-001
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(0XX) (11) 2113-2707 E 2113-2593

Ano	Tipo	Número
2023	NE	983

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171524	1031000000	339039	170008	PGSERVD2000

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/10/2023	Ordinário	10880.101063/2023-72	0,0000	8.400,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
42.162.322/0001-87	W. O COMERCIAL E SERVICOS LTDA	
Endereço		
JOSE MARTINHAO 106 CASA JARDIM MORADA DO SO		13348-080
Município	UF	Telefone
INDAIATUBA	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

EMPENHOS DE CONTRATACAO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE VEICULO AUTOMOTOR PARA TRANSPORTE DE 2 VEÍCULOS ORIUNDOS DE DOACAO POR PARTE DA RECEITA FEDERAL EM PONTA PORA/MS, PARA ATENDER A SRA/SP. PROCESSO SEI ORIGEM 10880.101063/2023-72.

Local da Entrega

SAO PAULO

Informação Complementar

17013106000732023 - UASG Minuta: 170131

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 24/10/2023 17:41
Usuário: ***.621.658-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	8.400,00

Subelemento 74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS

Seq.	Descrição	Valor do Item	
001	Item compra: 00001 - Transporte Rodoviário - Veículos	8.400,00	
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário
24/10/2023	Inclusão	1,00000	8.400,0000

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS
***.629.199-**
24/10/2023 16:08:27

Gestor Financeiro

ALCIDES LUIZ DA SILVA
***.445.698-**
24/10/2023 16:01:15